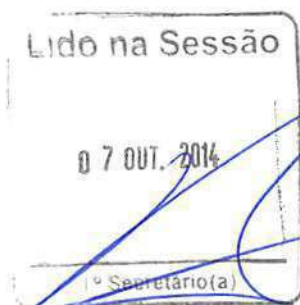




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 290/2014

INDICAMOS QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE COLETA DE LIXO NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

IRMÃO FONTENELE - PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal realizar coleta de lixo no Assentamento Jonas Pinheiro, Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, através de informações dos assentados, o lixo doméstico e demais entulhos não estão sendo coletados, e estão sendo jogados em local inadequado, provocando mau cheiro e comprometendo o meio ambiente, bem como, a saúde dos moradores do Assentamento;

Diante disto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que intensifique a coleta do lixo o mais breve possível para que possamos resolver a situação do referido Assentamento.

Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2014.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR CERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB